GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP
Coordenadoria Tecnica - SUGESP-ASTEC

Portaria nº 158 de 24 de março de 2026

Elogia os servidores que, com elevada dedicação, contribuíram diretamente para a elaboração, consolidação e entrega do Relatório Integrado de Gestão 2025 da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando a dedicação, o comprometimento, o elevado senso de responsabilidade e o esforço exemplar dos servidores que contribuíram para a elaboração e a entrega do Relatório Integrado de Gestão 2025 da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, especialmente no tocante à coordenação dos trabalhos, ao levantamento de informações, à consolidação de dados, à revisão do conteúdo, ao apoio técnico e às demais providências indispensáveis ao cumprimento dessa atividade institucional;

Considerando que o Relatório Integrado de Gestão 2025 constitui instrumento relevante de prestação de contas anual, por meio do qual são apresentados à sociedade e aos órgãos de controle os resultados alcançados, os mecanismos de governança adotados e o funcionamento dos controles internos da gestão;

Considerando que a entrega do referido documento evidencia o compromisso institucional da SUGESP com a transparência, o dever de prestação de contas, a integridade, a eficiência administrativa e a geração de valor público;

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, pelo desempenho excepcional e pela relevante contribuição para a elaboração, consolidação e entrega do Relatório Integrado de Gestão 2025, os servidores da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Adriane Grangeiro de Araújo	******779	SUGESP-CI	Controladora Interna
Adeilson Bandeira Silva	******967	SUGESP-ASTEC	Assessor X
Lilian Oliveira Macedo Ramos	******355	SUGESP-CI	Gerente VIII
Larissa Fritsch Lemos	******774	SUGESP-CI	Gerente VIII
Carlos Eduardo da Cruz Souza	******753	SUGESP-CI	Assessor III
Jeferson Gabriel Mascarenhas Silva	******059	SUGESP-CI	Estagiário

Marcela Pereira da Silva	******150	SUGESP-CI	Assessor IV
Márcia dos Santos Mendonça	******210	SUGESP-CI	Assessor IV
Maria Eduarda Montenegro Sampaio	******215	SUGESP-CI	Gerente VIII

Art. 2º A SUGESP externa seus mais sinceros agradecimentos aos servidores que, com zelo, cooperação institucional e elevado senso de responsabilidade, contribuíram para a construção do Relatório Integrado de Gestão 2025, viabilizando a consolidação de informações estratégicas, administrativas, orçamentárias, operacionais e de controle, indispensáveis à adequada prestação de contas institucional.

Art. 3º O presente elogio constitui reconhecimento formal da Administração pelo relevante serviço prestado pelos servidores mencionados, cuja atuação colaborou diretamente para o fortalecimento da governança, da transparência e da integridade no âmbito da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora de assinatura.

SEMÁYRA GOMES ZILLIG

Superintendente Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **SEMÁYRA GOMES ZILLIG**, **Superintendente**, em 13/04/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Nazario Kassburg**, **Coordenador(a)**, em 13/04/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **70485888** e o código CRC **DFA21F81**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0042.000221/2025-58 SEI nº 70485888